Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 7 1 5 1 3 0 3 5



Estado de Alagoas Câmara Municipal de Marechal Deodoro Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

INDICAÇÃO Nº 331/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL APROVADO POR UNANIMIDADE

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO JÓIA, NA BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA: Atendendo ao pedido da comunidade solicito a pavimentação asfáltica com drenagem e calçada da referida rua. A pavimentação da rua possibilitará uma adequada via de acesso e passagem para os moradores, bem como das pessoas e veículos que utilizam as ruas como passagem. Além disso, evita a formação de lamaçais, quando há o registro de precipitações, e de poeira, na ausência de chuvas. Uma vez realizada, a obra beneficiará toda a comunidade, além de valorizar o local.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2025.

Gilberto Medeiros da Silva (Betinho Marechal)

Vereador